



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 31

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 7.11.2024 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 7.11.2024



Processo Instaurado



N.º 1 – Proc.º. Aver. (2024/2025) – Instaurar Processo de Averiguação ao **Sertanense Futebol Clube**

nos termos do n.º.1 do artigo 249º do Regulamento Disciplinar da FPF para apuramento de eventual existência de infração disciplinar e dos seus autores, no jogo 004 _ Sport Benfica Castelo Branco B / Sertanense Futebol Clube B, a contar para o Torneio Desenvolvimento Iniciados Fut.11.



Castelo Branco, 8 de novembro de 2024

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB